



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

**DECRETO Nº 156/2013**

**NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

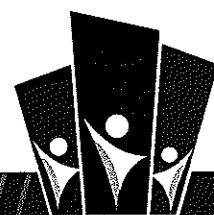
**Art. 1º.** Fica nomeado **ENÉAS FLORES** para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, cargo de provimento em comissão.

**Art. 2º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de maio de 2013.



  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**BARRACÃO**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

Exercício de 2013
Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2013 até 08/05/2013

Table with columns: Supl. Fundamento, Lei, Tipo de alteração, Data supl., Mov., Tipo movimento, Origem recurso, Valor, Despesa Proj/Ativ., Elemento, Recurso, Detalhamento. Includes rows for Decretos 000033/13 and 001926/12.

RESUMO table showing financial breakdown: Suplementar: 10.000,00; Especial: 0,00; Extraordinário: 0,00. Includes sub-items like 'Adicionar anulação de dotação' and 'Subtrair anulação de dotação'.

BARRAÇÃO, 06/05/2013

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

Exercício de 2013
Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2013 até 08/05/2013

Table with columns: Supl. Fundamento, Lei, Tipo de alteração, Data supl., Mov., Tipo movimento, Origem recurso, Valor, Despesa Proj/Ativ., Elemento, Recurso, Detalhamento. Includes rows for Decretos 000034/13 and 001926/12.

RESUMO table showing financial breakdown: Suplementar: 103.000,00; Especial: 0,00; Extraordinário: 0,00. Includes sub-items like 'Adicionar anulação de dotação' and 'Subtrair anulação de dotação'.

BARRAÇÃO, 06/05/2013

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CGC: 75.927.820/001-55
PORTARIA Nº 15.887/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 § 1º da Lei 1.957/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, como Gestora de Controle Interno por 40 horas semanais, a partir de 02 de maio de 2013, sendo - lhe fiscalizado o direito a receber FG-01. Revogando-se por este ato a Portaria nº 9.392/2010 de 02/11/2010.

Mat. Nome RG
230 Lúcia de Naves Pereira 9319103-0/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MAIO DE 2013.

Publique-se

Handwritten signature of Marco Aurélio Zandoná, Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇO Nº 1/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/13
HOMOLOGAÇÃO: 06/05/13
CONTRATADO: M.L.P. GONCALVES & CIA LTDA -ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Construção de um barracão industrial com área de 400,00 m², localizado na lote 3-o da gleba 3, na rua Santa Fé, nesta cidade, conforme projeto arquitetônico e complementares, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma.
VALOR DA DESPESA: R\$ 209.876,00 (duzentos e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos)
DATA: 07/05/13 - ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 155/2013

EXONERA A ACESSOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerado o servidor ENÉAS FLORES do cargo de Assessor Técnico, nomeado através do Decreto nº 010/2013.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de maio de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 156/2013
NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado ENÉAS FLORES para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, cargo de provimento em comissão.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de maio de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 152/2013

REVOGA DECRETO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 104/2013.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de abril de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal